



INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação da candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do "Plano de Recuperação e Resiliência". Aprovação da Minuta do Contrato de Participação destinado à Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 5 fogos – Barreira e Santo António do Carrascal – SIGA n.º 62374 – Participação 2024.21.0322.3.00.1

Enquadramento factual e técnico-jurídico:

O Município de Leiria submeteu a candidatura com a designação "Reabilitação de 5 fogos – Barreira e Santo António do Carrascal", em 29/09/2023, ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do "Plano de Recuperação e Resiliência", enquadrado no Aviso n.º 01/C02-i01/2021.

A candidatura corresponde à reabilitação de 5 fogos – Barreira (4 fogos), e Santo António do Carrascal (1 fogo) tendo como propósito dar resposta, nesta fase, a 5 situações de insalubridade e insegurança e encontra-se integrada na medida M3.1. Reabilitação de edifícios do parque habitacional de arrendamento social no concelho de Leiria (que prevê a reabilitação de 35 fogos de habitação social propriedade do Município), o investimento apresentado contempla: Empreitadas (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01); Trabalhos e fornecimentos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental; Fiscalização; Publicitação; Registos; Projetos; Segurança de Obra; Atos Notariais; Despesas com arrendamento temporário; Certificações Energéticas, nomeadamente para:

- Reabilitação de quatro fogos de habitação social localizados na Rua do Chão Direito, Casal da Cortiça, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, (C1, C2, C3, C4):

- C1. Rua do Chão Direito, n.º 17, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 52 968,64 € s/IVA

- C2. Rua do Chão Direito, n.º 27, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 50 080,64 € s/IVA

- C3. Rua do Chão Direito, n.º 35, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 40 585,14 € s/IVA

- C4. Rua do Chão Direito, n.º 43, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com três quartos, sala de estar, cozinha, , uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 70 953,13 € s/IVA

- Reabilitação de um fogo de habitação social localizado na Travessa de Santo António, n.º 101, Santo António do Carrascal, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (E1):

- E1. Travessa de Santo António, n.º 101, Santo António do Carrascal:

Trata-se de habitação com três quartos, sala de estar, cozinha e despensa e uma instalação sanitária.

Investimento/comparticipação 75 862,40 € s/IVA



Face a este contexto, importa ainda destacar que a presente candidatura incorpora medidas associadas à dimensão ambiental, nomeadamente ao nível do isolamento térmico, resultando na melhoria do desempenho energético dos edifícios objeto de reabilitação. Deste modo, pretende-se com as intervenções previstas no projeto base contribuir para a redução da fatura e da dependência energética, a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior, benefícios para a saúde, produtividade laboral e redução da pobreza energética. Paralelamente, a presente candidatura também terá em conta a dimensão da economia circular no que respeita à prevenção e reciclagem dos resíduos, através da elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Os investimentos terão início a partir da data de publicação do Aviso, considerando-se como data prevista de consignação: 01/12/2024.

O plano de execução do investimento das soluções habitacionais a financiar é compatível com a entrega das habitações aos respetivos destinatários até 30 de junho de 2026, assumindo-se como data prevista de conclusão: 31/03/2026.

Através da comunicação do IHRU, (S.IHRU/2024/2830) de 12/03/2024, foi comunicado que em 11 de março de 2024, através de deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., foi aprovada:

1. A concessão, a título de comparticipação não reembolsável, do valor 313.160,45€ (trezentos e treze mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondendo:

- a) 290.449,95€ (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 22.710,50€ (vinte e dois mil setecentos e dez euros e cinquenta cêntimos) ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

2. A disponibilização do montante de comparticipação, após contratação, será libertada pelo IHRU, I.P., nos termos dos números 7.1., 7.2. e 7.2.1 do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, bem como das Orientações Técnicas aplicáveis e demais disposições legais europeias e nacionais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal aprovar a minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO (Anexo 1). O montante do apoio concedido pelo IHRU é de 313.160,45€ (trezentos e treze mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), indicando o IBAN PT50 0035 0393 00002333632 33, da CGD, para efeito de transferência.

Proposta

Face ao acima exposto, tendo em conta que cabe à Câmara Municipal aprovar a minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de aprovação da minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**, em anexo, a celebrar entre o Município de Leiria e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. Mais se propõe conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município e ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, proceder à sua assinatura, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 18 de março de 2024

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde

**DESPACHO**

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar a aprovação da minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**, em anexo, a celebrar entre o Município de Leiria e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., bem como conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município e ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua versão atual, proceder à sua assinatura.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 18 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação da candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do "Plano de Recuperação e Resiliência". Aprovação da Minuta do Contrato de Comparticipação destinado à Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 5 fogos – Barreira e Santo António do Carrascal – SIGA n.º 62374 – Comparticipação 2024.21.0322.3.00.1

Enquadramento factual e técnico-jurídico:

O Município de Leiria submeteu a candidatura com a designação "Reabilitação de 5 fogos – Barreira e Santo António do Carrascal", em 29/09/2023, ao abrigo do Programa 1º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do "Plano de Recuperação e Resiliência", enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021.

A candidatura corresponde à reabilitação de 5 fogos – Barreira (4 fogos), e Santo António do Carrascal (1 fogo) tendo como propósito dar resposta, nesta fase, a 5 situações de insalubridade e insegurança e encontra-se integrada na medida M3.1. Reabilitação de edifícios do parque habitacional de arrendamento social no concelho de Leiria (que prevê a reabilitação de 35 fogos de habitação social propriedade do Município), o investimento apresentado contempla: Empreitadas (apenas elegível para contratos de empreitada celebrados a partir de 2020-02-01); Trabalhos e fornecimentos com acessibilidades e de sustentabilidade ambiental; Fiscalização; Publicitação; Registos; Projetos; Segurança de Obra; Atos Notariais; Despesas com arrendamento temporário; Certificações Energéticas, nomeadamente para:

- Reabilitação de quatro fogos de habitação social localizados na Rua do Chão Direito, Casal da Cortiça, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, (C1, C2, C3, C4):

- C1. Rua do Chão Direito, n.º 17, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 52 968,64 € s/IVA

- C2. Rua do Chão Direito, n.º 27, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 50 080,64 € s/IVA

- C3. Rua do Chão Direito, n.º 35, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com dois quartos, sala de estar, cozinha, uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 40 585,14 € s/IVA

- C4. Rua do Chão Direito, n.º 43, Casal da Cortiça:

Trata-se de uma habitação com três quartos, sala de estar, cozinha, , uma instalação sanitária e um pátio junto à entrada.

Investimento/comparticipação 70 953,13 € s/IVA

- Reabilitação de um fogo de habitação social localizado na Travessa de Santo António, n.º 101, Santo António do Carrascal, União de Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes (E1):

- E1. Travessa de Santo António, n.º 101, Santo António do Carrascal:

Trata-se de habitação com três quartos, sala de estar, cozinha e despensa e uma instalação sanitária.

Investimento/comparticipação 75 862,40 € s/IVA



Face a este contexto, importa ainda destacar que a presente candidatura incorpora medidas associadas à dimensão ambiental, nomeadamente ao nível do isolamento térmico, resultando na melhoria do desempenho energético dos edifícios objeto de reabilitação. Deste modo, pretende-se com as intervenções previstas no projeto base contribuir para a redução da fatura e da dependência energética, a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior, benefícios para a saúde, produtividade laboral e redução da pobreza energética. Paralelamente, a presente candidatura também terá em conta a dimensão da economia circular no que respeita à prevenção e reciclagem dos resíduos, através da elaboração do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.

Os investimentos terão início a partir da data de publicação do Aviso, considerando-se como data prevista de consignação: 01/12/2024.

O plano de execução do investimento das soluções habitacionais a financiar é compatível com a entrega das habitações aos respetivos destinatários até 30 de junho de 2026, assumindo-se como data prevista de conclusão: 31/03/2026.

Através da comunicação do IHRU, (S.IHRU/2024/2830) de 12/03/2024, foi comunicado que em 11 de março de 2024, através de deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., foi aprovada:

1. A concessão, a título de comparticipação não reembolsável, do valor 313.160,45€ (trezentos e treze mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos) correspondendo:

- a) 290.449,95€ (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos) à comparticipação não reembolsável, com verbas do Programa;
- b) 22.710,50€ (vinte e dois mil setecentos e dez euros e cinquenta cêntimos) ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua atual redação, caso a Entidade Beneficiária não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

2. A disponibilização do montante de comparticipação, após contratação, será libertada pelo IHRU, I.P., nos termos dos números 7.1., 7.2. e 7.2.1 do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, bem como das Orientações Técnicas aplicáveis e demais disposições legais europeias e nacionais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal aprovar a minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO (Anexo 1). O montante do apoio concedido pelo IHRU é de 313.160,45€ (trezentos e treze mil cento e sessenta euros e quarenta e cinco cêntimos), indicando o IBAN PT50 0035 0393 00002333632 33, da CGD, para efeito de transferência.

Proposta

Face ao acima exposto, tendo em conta que cabe à Câmara Municipal aprovar a minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de aprovação da minuta do CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO**, em anexo, a celebrar entre o Município de Leiria e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. Mais se propõe conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município e ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, proceder à sua assinatura, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 18 de março de 2024

A Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde